



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 13/2022/CONEPE

Aprova a criação do curso de Residência multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) e o seu Projeto Pedagógico de Curso.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 21/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo realizada em 09/11/2021;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons. ANA BEATRIZ GARCIA COSTA RODRIGUES**, ao analisar o processo nº 36.059/2021-53;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Residência multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade), vinculada ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo e nos termos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constante no Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. O PPC mencionado no caput do artigo possui caráter complementar ao disposto nas normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de residências

profissionais e multiprofissionais da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste PPC serão resolvidos pelo colegiado da residência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº XX/XXXX/CONEPE

Aprova a criação do curso de Residência multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) e o seu Projeto Pedagógico de Curso.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 21/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do xxxx [nome da unidade acadêmica], realizada em xx/xx/xxxx [data da reunião];

CONSIDERANDO o parecer da [COPGD, COREMU ou COREME] favorável à proposta, nos termos do disposto no inciso I, Art. 10, Anexo I, Resolução nº 21/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. XXXX [nome do conselheiro], ao analisar o processo nº 23113.xxxxxx/xxxx-xx;

CONSIDERANDO ainda a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Residência multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade), vinculada ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo e nos termos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constante no Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. O PPC mencionado no caput do artigo possui caráter complementar ao disposto nas normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de residências profissionais e multiprofissionais da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste PPC serão resolvidos pelo colegiado da residência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, xx de xxxx de xxxx.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº XX/XXXX/CONEPE

Projeto Pedagógico do Curso de Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade).

I. Denominação do curso e unidade acadêmica responsável

A Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) vinculada ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

II. Justificativa com a demonstração da existência de sua demanda e objetivos

O curso de especialização em Arquitetura e Urbanismo na forma de residência será ofertado no Campus Laranjeiras, sede do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, e deverá ser o primeiro curso de pós-graduação *lato sensu* desta área no estado de Sergipe. A elaboração da proposta pedagógica deste curso está ancorada nas parcerias entre o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Sergipe (DAU-UFS) e o Departamento da Engenharia Civil (DEC-UFS), tomando como base a experiência da Residência AU+E/UFBA (Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia da Universidade Federal da Bahia), que no ano de 2021 está na sua 4ª Edição.

Para tanto, serão firmados convênios com as prefeituras municipais do estado¹ para definir problemáticas e necessidades para atuação dos alunos residentes, bem como a concessão de bolsas para estes. Além disso, contar-se-á com o apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para divulgação do curso para os profissionais, possibilitando a atuação nos municípios do interior do Estado.

Este curso está voltado para área de Arquitetura e Urbanismo, podendo incorporar também profissionais de áreas afins, como Direito, Sociologia, Engenharia Civil, Geografia e Serviço Social, interessados na especialização em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade. Assim, visa a formação de recursos humanos para atividade profissional na área social, semelhante da Residência Médica, que surgiu como pós-graduação desde 1977 (Decreto nº. 80.281- MEC), ora regulamentada pela Lei Nº 10.405 - de 9 de janeiro de 2002 - DOU de 10/01/2002 e Portaria de maio de 2010, vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Para as áreas de Arquitetura e Urbanismo, visualiza-se a perspectiva de atuação, de forma integrada ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), por meio da capacitação profissional, institucional e das comunidades envolvidas, conforme previsto pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Destaca-se ainda que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ao regulamentar os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, legitimou a atividade da assistência técnica para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos como instrumento da política urbana brasileira. Essa atividade foi posteriormente garantida pela Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda o acesso ao auxílio profissional gratuito para a elaboração do projeto e construção de habitação de interesse social como parte integrante do direito social à moradia, a cargo dos profissionais habilitados para essa finalidade, conforme destaques a seguir:

- Com vistas ao direito social à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal, consoante com os artigos nº 182 e 183, que também estabelecem diretrizes gerais da política urbana, essa nova lei de assistência técnica, altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, ampliando as possibilidades de atuação profissional. De acordo com o Art. 2º, da referida Lei nº 11.888/2008: *“as famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia”*.
- O parágrafo 1º do referido artigo define que o direito à assistência técnica abrange as áreas de projeto, acompanhamento, execução de obra de edificação, reforma e/ou ampliação, a cargo dos profissionais da arquitetura, urbanismo e engenharia, bem como a regularização fundiária. Ainda o mesmo artigo, no seu parágrafo 2º, define que a assistência técnica tem como objetivos:

¹ Já existe Termo de cooperação técnica firmado entre a UFS e a prefeitura municipal de Laranjeiras para a Assistência Técnica no Município. Este Termo destina 3 bolsas de estágio para estudantes do curso de arquitetura e urbanismo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

I - otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação;

II - formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros órgãos públicos;

III - evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;

IV - propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental.

- Complementarmente, no seu Art. 3º, a lei nº 11.888/2008 define que a garantia do direito à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) deve ser mediante o apoio financeiro da União aos Estados e aos Municípios para a execução desses serviços gratuitos. Para tanto, estabelece no artigo 4º, as modalidades de atuação desses profissionais, objeto de convênio ou termo de parceria com União, Estado, Distrito Federal ou Município, destacando-se dentre as diversas possibilidades enunciadas, que devem prever a busca de inovação tecnológica, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento, consoantes com os propósitos desta proposta de curso. Ainda, de acordo com a lei nº 11.888/2008 no art. 4º linha III:

“Profissionais inscritos em programas de residência acadêmica em arquitetura, urbanismo ou engenharia ou em programas de extensão universitária, por meio de escritórios-modelos ou escritórios públicos com atuação na área”.

Esse inciso reafirma assim, a importância dessa proposta em Sergipe.

- Em relação ao financiamento, o Art. 6º assegura que esses serviços “*devem ser custeados por recursos de fundos federais direcionados à habitação de interesse social, por recursos públicos orçamentários ou por recursos privados.*” Dentre essas possibilidades, destaca, o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), a criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) que, por sua vez institui o Conselho Gestor do FNHIS, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Em Sergipe, a formação profissional em ATHIS é relevante, pois, além de ser mais uma oportunidade para a capacitação dos cerca de 1400 profissionais arquitetos e urbanistas registrados no estado (informações do CAU/SE obtidas em fevereiro/2021), incentiva a capacitação da assessoria técnica, sobretudo nos municípios fora da Região Metropolitana de Aracaju, onde há um número menor ou nenhum profissional atuando nas prefeituras ou nos municípios.

Sendo a primeira instituição pública a sediar o curso de Arquitetura e Urbanismo, o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Sergipe entende a relevância da temática da habitação de interesse social e do direito à cidade, principalmente num meio de intensa precariedade urbanística como espaço de experimentação discente e de relevante contribuição à sociedade. Além disso, o número crescente de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo no Estado de Sergipe (Quadro 1) evidenciam a demanda existente por uma formação na área e reforçam a importância de uma residência profissional que capacite, especificamente, os profissionais para lidar com os desafios inerentes à atividade da assistência técnica para o projeto e a construção de habitação de interesse social e a promoção do direito à cidade.

Quadro 1- Cursos de graduação presenciais em Arquitetura e Urbanismo no Estado de Sergipe

Instituição de Ensino Superior	Cidade	Vagas Anuais
UNIT- Universidade Tiradentes	Aracaju	240
UFS – Universidade Federal de Sergipe	Laranjeiras	50
FASER- Faculdade Sergipana	Aracaju	100
FANESE- Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe	Aracaju	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Faculdade AGES	Lagarto	200
ESTÁCIO – Universidade Estácio de Sá	Aracaju	120
UNINASSAU- Centro Universitário Maurício de Nassau	Aracaju	180
IFS – Instituto Federal de Sergipe	Lagarto	50

Fonte: Site E-MEC, Consulta 07/08/2020.

A questão da habitação em Sergipe é um entrave que deve ser constantemente estudado e necessita de soluções efetivas para reduzir a problemática, principalmente em função da conformação morfológica do espaço, em que os assentamentos apresentam condições sanitárias precárias, sobretudo nos povoados distantes da sede e desassistidos de infraestrutura básica.

No Estado, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimou, para 2019, um déficit habitacional de 53.203 moradias em 202 aglomerados subnormais distribuídos em 14 dos 75 municípios. A Região Metropolitana de Aracaju, composta pelos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros, concentra 46.124 moradias precárias em 147 aglomerados subnormais. Em Laranjeiras, município que sedia o Campus da Universidade Federal de Sergipe, o IBGE estima, para 2019, a existência de 8 aglomerados subnormais com 929 habitações em condições de precariedade, com destaque para a invasão do Loteamento Gasoduto com 330 unidades habitacionais e o Quitalé de Baixo e Quitalé de Cima, respectivamente com 136 e 135 moradias que necessitam de intervenção. Além disso, outros municípios também apresentam problema nas condições da habitação como Carmópolis, Rosário do Catete, Maruim, Riachuelo, Neópolis, Santo Amaro das Brotas, Estância, Lagarto e Siriri.

Segundo os dados da Fundação João Pinheiro (2015), em Sergipe o déficit habitacional quantitativo, ou seja, a necessidade de reposição do estoque de moradias é de 90.173, demandando a atuação dos profissionais na/junto a gestão (prefeituras municipais). Referente ao déficit qualitativo, ou seja, incremento por inadequação do domicílio, por carência de infraestrutura, inadequação fundiária, ausência de banheiro, cobertura inadequada, inserção de novos cômodos, o maior alvo da atuação dos arquitetos com a ATHIS, é de 106.672 habitações. Assim, observa-se a necessidade de capacitação de profissionais que atuam nessa questão, se constituindo, além de uma solução da política urbana e habitação nos municípios sergipanos, mas também, na valorização da atuação profissional nos vários campos da sociedade.

A proposta de um curso de pós-graduação é oriunda da demanda dos formandos arquitetos e urbanistas pela busca por uma formação aprimorada em Sergipe que os obrigam a migrar para outros estados circunvizinhos como Bahia, Alagoas, Pernambuco. O debate sobre a necessidade de fornecer a formação continuada para os egressos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo tem início em 2015, com a chegada de novos professores nomeados em 2013-2014, tendo em vista que até então o DAU tinha um corpo docente reduzido, com 8 docentes efetivos. Em 2017, o quadro de professores na condição de dedicação exclusiva ampliou para 18 profissionais, sendo 60% composta por doutores, o que contribuiu, entre outros efeitos, para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão e para a intensificação do processo (ainda que gradual) de consolidação do perfil do curso de graduação. Neste momento foi criada uma comissão interna de pesquisa e extensão, o DAU tem incentivado a realização de atividades de extensão e pesquisas através de apoio financeiro institucional (programas como PIBIC e PIBITI), várias delas realizadas na temática da habitação de interesse social, que merecem destaque. Atualmente (2021) o Departamento de Arquitetura e Urbanismo tem no seu corpo docente 21 professores efetivos, dos quais 18 são doutores e 03 são mestres.

Em 2014 foi criado o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo EMAU - TRAPICHE, com o objetivo de promover a aproximação dos discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo com a comunidade de Laranjeiras a partir dos desenvolvimentos de trabalho de arquitetura e intervenções nos espaços públicos. Ao longo desses anos, alguns projetos tiveram importante papel nessa aproximação com as questões locais, como a seleção no Edital PROEXT/2015 MEC/SESU-Assistência Técnica a moradores do conjunto arquitetônico e paisagístico tombado da cidade de Laranjeiras/SE e o projeto de iniciação científica no âmbito do PIBIC 2014/2015 - Morar no Centro Histórico de Laranjeiras. Estes projetos foram fundamentais para a compreensão da trajetória da expansão urbana de Laranjeiras com ênfase nas habitações populares. Assim, tem sido de suma importância “a assistência técnica aos moradores com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

intenção de qualificar as moradias construídas em Laranjeiras e disponibilizar informações imprescindíveis aos participantes através da parceria entre a Prefeitura Municipal de Laranjeiras, IPHAN-SE e Universidade Federal de Sergipe². Esse trabalho tem se estendido também para as práticas em disciplinas de projeto de arquitetura e urbanismo, como experiências na disciplina de Planejamento 1.

Além disso, o Centro de Estudos de Planejamento de Práticas Urbanas e Regionais (CEPUR), grupo de pesquisa criado em 2018, coordenou o seu primeiro projeto de extensão em ATHIS numa comunidade no bairro Coroa do Meio, em Aracaju, através do Edital PROEX 2018 - Assistência Técnica Gratuita de Arquitetura à Habitação Social na Coroa do Meio, Aracaju /SE, trazendo experiência aos discentes, como uma atividade de continuidade à disciplina de Planejamento 1, com foco em habitação de interesse social.

No âmbito da pesquisa, o DAU conta com alguns grupos de pesquisa com docentes e discentes com foco na estruturação de estudos sobre a arquitetura e cidade, cada qual com seu foco complementar. O grupo de pesquisa Laboratório da Cidade, criado em 2011, foi o primeiro com a proposta de aglutinar docentes vinculados a estudos sobre questões urbanas. Com a chegada de novos docentes e o surgimento de outros temas de interesse, foram criados os grupos Conforto Ambiental e Eficiência Energética no Ambiente Construído (2013), Tecnologias em Arquitetura e Urbanismo (2014), Laboratório de Projeto, Ensino e Memória - LaPEM (2015), Territórios Urbanos (2017) e o Centro de Estudos de Planejamento de Práticas Urbanas e Regionais - CEPUR (2018).

O grupo de pesquisa Territórios Urbanos surgiu da necessidade de agrupar pesquisas e estudos sobre temas mais específicos sobre a cidade enquanto espaço coletivo e político, buscando compreender as diversas dimensões das relações entre espaço e poder, seja a sua dimensão material (infraestruturas, gestão e planejamento urbanos, desenho de espaços físicos etc.), sejam as dimensões imaterial e simbólica, que envolvem modos de vida e territorialidades. Nos anos de 2017 e 2019 o Territórios Urbanos realizou o 1º e o 2º Colóquio Cidades, eventos que proporcionaram uma ampla discussão sobre a temática da arquitetura e urbanismo social. Em especial, no último evento, o tema da precariedade habitacional foi amplamente debatido na escala da cidade, buscando entender o conceito a partir da realidade local. Experiências de Assessoria técnica e de ações e projetos com foco na melhoria na qualidade das habitações de interesse social e de espaços públicos em comunidades carentes foram apresentadas e debatidas pelos alunos, docentes e convidados.

O CEPUR em 2018 realizou o Roda de Conversa “Arquitetura e uma Nova Agenda Urbana”, um evento com convidados externos, que discutiu temáticas referentes à Arquitetura e Cidade. O primeiro deles abrangeu a discussão referente à Arquitetura e Moradia, trazendo reflexões sobre experiências de ATHIS em Aracaju e outros municípios de Sergipe. Nesse mesmo âmbito, o grupo de pesquisa apoiou e participou o evento Webinar “A Habitação de Interesse Social na formação profissional dos Engenheiros Civil e Arquitetos Urbanistas”. O CEPUR também realizou pesquisas, através dos editais PIBIC 2018, 2019, 2020 e 2021 sobre a temática da habitação de interesse social, com foco na produção do Estado através do Programa Minha Casa Minha Vida na Região Metropolitana de Aracaju e em Sergipe.

Em 2019, houve o credenciamento de um professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) da UFS como visitante no Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade - Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia com a participação de dois alunos de Sergipe (ex-alunos do DAU/UFS e um deles egresso do TRAPICHE), aprovados no processo seletivo da 4ª edição da Residência AU+E/UFBA. Dessa forma, se deu a construção dos primeiros trâmites para implantação da Residência em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) na UFS.

Assim, o processo de implantação de um programa nacional de residências acadêmico-profissionais será fortalecido, consolidando uma das modalidades de Assistência Técnica em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia apontadas pela Lei Federal nº 11.888/2008.

² Relatório Final PROEX, 2014 p12.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Objetivo Geral

O objetivo geral da Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) é capacitar profissionais para atuar nas áreas de vulnerabilidade urbanas e rurais de modo a conjugar atividades teóricas e práticas com recursos metodológicos apropriados para a viabilização de processos e produtos técnicos de interesse social em prol de melhores condições de vida e da cidadania.

Objetivos Específicos

- Promover a capacitação profissional, inter, pluri e transdisciplinar, introduzindo o conhecimento técnico e crítico necessários à assistência técnica;
- Desenvolver assistência técnica gratuita às comunidades vulneráveis, demandantes de projetos e ações visando a melhoria da moradia e do ambiente construído;
- Promover a troca de saberes para novas alternativas de tecnologia social, em diferentes escalas de abrangência, numa perspectiva crítica, inventiva e propositiva;
- Orientar, subsidiar e promover a elaboração de projetos participativos adequados à realidade, com integração graduação/pós-graduação, possibilitando novos conhecimentos;
- Fomentar alternativas e financiamento através de recursos (públicos e/ou privados) para viabilização da execução dos projetos elaborados;
- Desenvolver, em parceria com comunidades envolvidas, ações alternativas de construção por autogestão, para melhorias de moradia e do ambiente construído;
- Incrementar a formação de rede nacional e intercâmbios internacionais para atuação e divulgação ampliada de informações e experiências desenvolvidas;
- Mover iniciativas para reconhecimento institucional desse curso como Residência Acadêmica, com base na Lei Federal no 11.888/2008, visando o reconhecimento de uma política nacional de fomento e fundos públicos específicos.

III. Corpo docente inicial e critérios para incorporação e permanência de docentes

- **Supervisor de curso:** cargo ocupado por um docente permanente da Residência ou técnico efetivo da UFS com titulação mínima de especialista. O supervisor será eleito pelo colegiado do DAU UFS e será responsável por articular a realização das atividades do curso;
- **Professores Permanentes:** formado por docentes, com titulação mínima de mestre, da Universidade Federal de Sergipe (ver quadro 2). Os professores serão responsáveis pela orientação técnico-profissional dos trabalhos desenvolvidos pelos discentes. A maior parte do corpo docente será composta por professores do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.
- **Professores colaboradores:** Esses professores serão responsáveis por ministrar disciplinas e/ou coorientar os Trabalhos de Conclusão de Residência. A participação de professores colaboradores visa a criação de articulações com outras áreas de conhecimentos, a produção de pesquisas e desenvolvimento das atividades de docência.
- **Preceptores:** os profissionais liberais da área da Arquitetura e Urbanismo vinculados as Instituições Parceiras / Unidades Residentes, conforme a clausula XIII, serão responsáveis pela coorientação das atividades e trabalhos discentes nas habitações e/ou áreas públicas selecionadas como objeto de estudo, bem como, coorientação dos Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR). Oriundos das UNIDADES RESIDENTES esses profissionais só serão integrados a Residência após passarem pelo processo de seleção comandado por uma comissão avaliadora, formada por professores permanentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Quadro 2: Corpo docente permanente

Docente	Departamento	Formação
Márcio da Costa Pereira	DAU	Graduação- Arquitetura e Urbanismo/ Faculdade de Belas Artes de São Paulo (1987); Especialização – Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental / Universidade da Região de Joinville (2001); Mestrado- Arquitetura e Urbanismo, Tema: Habitação e Meio Ambiente / Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004); Doutorado – Arquitetura e Urbanismo, Tema Habitação de Interesse Social / Universidade de São Paulo (2012)
Maria Cecília Pereira Tavares	DAU	Graduação – Arquitetura e Urbanismo/ Faculdade de Belas Artes de São Paulo (1984) Especialização- Fundação Universitária de Blumenau- Engenharia Urbana e Ambiental (1999) – tema: Equipamentos urbanos infantis: as opções atuais e orientações para futuras implantações Mestrado - Arquitetura e Urbanismo, Tema: Ruy Ohtake: A arquitetura residencial dos anos 1960-1970 (2005) Doutorado - Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU_USP), Tema: Formação em Arquitetura e Urbanismo para o século XXI: Uma revisão necessária (2015)
Sarah Lúcia Alves França	DAU	Graduação – Arquitetura e Urbanismo/ Universidade Tiradentes (2005); Especialização – Planejamento Urbano e Gestão de Cidades, UNIFACS (2007); Mestrado – Arquitetura e Urbanismo, Tema: Produção do Espaço Urbano / Universidade Federal Fluminense (2011); Doutorado – Arquitetura e Urbanismo, Tema: Produção da Habitação e da Cidade / Universidade Federal Fluminense (2016)
Cesar Henriques Matos	DAU	Graduação – Arquitetura e Urbanismo/Universidade Federal da Bahia (1990) Mestrado – Arquitetura e Urbanismo, área de concentração Desenho Urbano/Universität Kassel, Alemanha (1997) Doutorado - Arquitetura e Urbanismo, área de concentração Urbanismo/Universidade Federal da Bahia (2009)
Alexsandro Tenório Porangaba	DEC	Graduação – Arquitetura e Urbanismo/Universidade Federal de Alagoas (2005) Mestrado – Arquitetura e Urbanismo, Tema: Tipologia e Funcionalidade em Habitações de Interesse Social/ Universidade Federal de Alagoas (2011) Doutorado – Arquitetura e Urbanismo, Tema: A Habitação de Interesse Social no ensino de Arquitetura e Urbanismo no Brasil/ Universidade Federal da Bahia (2019)
Ana Maria Martins Farias	DEC	Graduação – Arquitetura e Urbanismo/Instituto Metodista Bennett (1978) Mestrado – Ciências Sociais/Universidade Federal da Paraíba (1989) Doutorado – História Urbana/Universidade Federal de Pernambuco (1997)

IV. Composição e competências do colegiado

O curso de residência será gerido diretamente pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

UFS). O colegiado do curso será composto por todos os docentes permanentes do curso, mais um representante do corpo técnico vinculado ao curso e um representante do corpo discente eleitos pelo colegiado do departamento do curso. O tempo de mandato dos representantes do colegiado do curso será de um ano, renovável por mais um ano.

Competências do colegiado:

Organização das atividades letivas;

Organização do processo seletivo;

Aprovação da prorrogação dos prazos estabelecidos mediante solicitação do discente e abertura de processo eletrônico na secretaria de seu curso;

Organização e/ou liberação de alterações da oferta de atividades teóricas e práticas do curso;

Revisão de conceito obtido mediante requerimento fundamentado pelo discente e

Apresentação do resultado da avaliação do discente no prazo de trinta dias úteis.

V. Perfil do público-alvo, número de vagas ofertadas e perfil do egresso

Público alvo: profissionais graduados em Arquitetura e Urbanismo e em áreas afins (Geografia, Engenharia Civil, Sociologia, Direito, Serviço Social) e/ou que preferencialmente atuam em prefeituras na área temática de Habitação de Interesse Social (HIS), em especial em comunidades periféricas e vulneráveis.

Número de vagas ofertadas: serão disponibilizadas um total de 12 (doze) vagas.

Perfil do Egresso: O aluno egresso terá o título de especialista em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade estando capacitado para atuar nas prefeituras e instituições governamentais e não governamentais que atuam em comunidades vulneráveis.

VI. Critérios para concessão de bolsas e origem dos recursos (quando houver)

As Bolsas de estudo, quando existentes, serão disponibilizadas aos aprovados pelas Prefeituras Municipais, empresas privadas e/ou instituições parceiras. A distribuição das bolsas seguirá critérios estabelecidos no edital de seleção.

Será observada a concessão de bolsas prioritariamente aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica conforme norma vigente na UFS - Universidade Federal de Sergipe.

VII. Carga horária total e tempo de duração do curso

A residência terá duração de 18 meses e possui uma carga horária total de 1350h.

Para a integralização do curso, os discentes deverão cursar:

- 420 horas em disciplinas contabilizando 31% da carga horária total.;
- 825 horas em atividades práticas de residência profissional, contabilizando 61% da carga horária total e;
- 105 horas para o Trabalho de Conclusão de Residência (TCR), contabilizando 8% da carga horária total.

Semanalmente, serão desenvolvidas atividades que totalizarão 20 horas distribuídas entre atividades teóricas (38% da carga horária total) e práticas de formação em serviço (62% da carga horária total).

O curso será ministrado, preferencialmente no turno matutino e durante a semana ocorrerão três encontros: dois para as aulas teóricas e um para a realização do trabalho de campo que será definido a partir do diálogo com cada comunidade, no âmbito da Assistência Técnica, durante os 3 (três) semestres.

Prazo mínimo e duração padrão: 18 meses

Prazo Máximo: 24 meses

VIII. Estrutura curricular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Componentes curriculares

Disciplina	Produção do Espaço, Políticas Urbanas e Direito à Cidade
Carga Horária	90hs
Ementa	Processos de produção da habitação e gestão do espaço urbano contemporâneo no contexto histórico, político-legislativo e econômico. Configurações sócio espaciais, qualificação das formas de moradia e referências de processos e intervenções de assistência técnica para melhoria das condições do espaço habitado.
Referências Bibliográficas	<p>Bibliografia Básica</p> <p>BIES, Diego. Reconstruindo Cajueiro Seco Arquitetura, política social e cultura popular em Pernambuco (1960 – 1964). Pernambuco: Neamp. Aurora, 8: 2010 Disponível em: <www.pucsp.br/revistaaurora> Acesso em: 15/09/2019</p> <p>BONDUKI, Nabil. Habitação e Autogestão. Rio de Janeiro: FASE, 1992.</p> <p>BRASIL, Governo Federal. Lei Federal nº 11.888, de 24/12/2008 (Assistência Técnica para Habitação).</p> <p>BRASIL, Governo Federal. Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001. (Estatuto da Cidade).</p> <p>FANI, A.; CARLOS, A.; SOUZA, M.L.de; SPOSITO, M.E.B.(Org.) A Produção do Espaço Urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo:Contexto, 2011.</p> <p>GORDILHO-SOUZA, A. M. Direito à cidade, como conquista social – O papel da Universidade e assistência técnica no Brasil. In: ROMANO, E. et al. (Orgs.) Centralidades periféricas, periferias centrais. João Pessoa: Editora da UFPB, 2018.</p> <p>LEFEBVRE, H. O Direito à Cidade. [Tradução Rubens Eduardo Frias]. São Paulo: Centauro, 2001 (orig. 1972).</p> <p>MARICATO, E. O impasse da política urbana no Brasil. São Paulo: Editora Vozes, 2011.</p> <p>SANTOS, C.N.F. A cidade como um jogo de cartas. Niterói: UFF; São Paulo: Projeto Editores Associados, 1988.</p> <p>SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.</p> <p>TURNER, J.F.C. Una visión del déficit de vivienda, El crecimiento de las ciudades. Barcelona, Editorial Gustavo Gili, 1972.</p> <p>VILLAÇA, Flávio. O que todo cidadão precisa saber sobre habitação. São Paulo: Global Editora, 1986.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>ARRUDA, A.M.V. Assistência técnica em habitação de interesse social dez anos depois. Observatório das metrópoles, 24 jan. 2019. Disponível em: <http://observatoriodasmetrolopes.net.br/wp/assistencia-tecnica-em-habitacao-de-interesse-social-dez-anos-depois/> Acesso em:jul.2019.</p> <p>BRASIL. Ministério das Cidades. Assistência Técnica – um direito de todos. Experiências em habitação de interesse social no Brasil /Org. Egláisa Micheline Pontes Cunha, Ângelo Marcos Vieira de Arruda, Yara Medeiros. – Brasília: Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação, 2007.</p> <p>CIDADES REBELDES: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013.</p> <p>DAVIS, M. Planeta Favela. São Paulo: Editora Boitempo, 2006.</p> <p>FELDMAN, S.; FERNANDES A. (Org.). O urbano e o regional no Brasil Contemporâneo. São Paulo: ANPUR, 2007.</p> <p>FERREIRA, J.S.W. (Coord.). Produzir casas ou construir cidades? Desafios para um novo Brasil urbano. São Paulo: LabHabFAUUSP/FUPAM, 2012.</p> <p>GORDILHO-SOUZA, A. Cidade Seletiva e Exclusividade Urbana. In: CARVALHO, I.M.; SILVA, S.M.; GORDILHO-SOUZA, A.;</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	<p>PEREIRA, G. Metrôpoles na atualidade brasileira transformações, tensões e desafios na região metropolitana de Salvador. Salvador: EDUFBA 2014.</p> <p>GORDILHO-SOUZA, A. Limites do Habitar. Segregação e exclusão na configuração urbana contemporânea de Salvador e perspectivas no final do século XX. Salvador: EDUFBA, 2000.</p> <p>HARVEY, D. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.</p> <p>HARVEY, D. Espaços de Esperança. São Paulo: Loyola. 2004.</p> <p>HOLSTON, J. Espaços de cidadania insurgente. Revista do Patrimônio, Rio de Janeiro, n. 24, 1996.</p> <p>JACOBS, J. Morte e vida de grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2000. (orig. 1961).</p> <p>JACQUES P.B. Estética da ginga: A arquitetura das favelas através da obra de Hélio Oiticica. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2001.</p> <p>LEFEBVRE, H. A revolução urbana. Belo Horizonte: UFMG, 1999.</p> <p>LEFEBVRE, H. The production of space. Oxford, UK: Blackwell, 2012 (orig.1991).</p> <p>NUNES, D.(org.) O arquiteto e a cidade informal. Salvador. PPGAU-FAUFBA, 2007.</p> <p>ROLNIK, R. (org.) Como produzir moradia bem localizada com recursos do programa Minha Casa, Minha Vida? Implementando os instrumentos do Estatuto da Cidade. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.</p> <p>SANTOS, C.N.F.; VOGEL, A.; MELLO, M.A.S. et al. Quando a ruSILVA A.M. Indicadores de Resultados de Assistência Técnica e Extensão Rural. “Seminário: Indicadores de Resultados de Controle Social. Belo Horizonte, 18 de outubro 2007. Disponível em: <http://www.ecolatina.com.br/pdf/anais/Seminario_Indicadores_Resultados/ArgileuMartinsdaSilva>. Acesso em: junho/2011.</p> <p>TAVOLARI, B. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. Revista Novos Estudos Cebrap, São Paulo, n. 104, 2016, p. 92-109. Disponível em: <http://novosestudos.uol.com.br/wp-content/uploads/2017/04/05_bianca-tavolari_104_p92a109.zip>.</p> <p>VALLADARES, L. do P. Passa-se uma casa: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2a. edição, 1982 (orig. 1978).a vira casa. São Paulo: Projeto Arquitetos Associados, 1985.</p>
obrigatoriedade de	Disciplina Obrigatória
Disciplina	Projetos de Urbanização, Infraestrutura e Meio Ambiente
Carga Horária	90hs
Ementa	Compreensão das relações que se estabelecem entre o ambiente urbano e as redes de infraestrutura. Técnicas, metodologias e legislação para desenvolvimento de projetos de urbanização em ocupações informais e produção de habitação de interesse social com condições adequadas de habitabilidade, com ênfase em redes de infraestrutura e preservação do meio ambiente: água, energia, esgotamento sanitário, coleta e reciclagem de resíduos sólidos; drenagem, proteção de áreas verdes, etc. Abordagem teórica e exemplos práticos de intervenções integradas no ambiente construído na forma de equipamentos de engenharia e desenho urbano.
Referencias Bibliográficas	Bibliografia Básica CANHOLI, A.P. Drenagem urbana e controle de enchentes. 2º ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. FANTINATTI, P.; FERRÃO, A.; ZUFFO, A. Indicadores de sustentabilidade em engenharia: como desenvolver. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. HERZOG, C. P. Cidade para todos: (re) aprendendo a conviver com a natureza - 1ªed. Rio de Janeiro: Mauad X: Inverde, 2013. MASCARÓ, J.L. O Custo das Decisões Arquitetônicas. 3ª ed.Porto Alegre: Mais Quatro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	<p>Editora, 2004/São Paulo: Nobel, 1985.</p> <p>SILVA, J.X.da S. (org.) Geoprocessamento & Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.</p> <p>SPIRN, A.W. O Jardim de Granito: a Natureza no desenho da cidade. São Paulo: EDUSP, 1995.</p> <p>VASCONCELOS, A. A. de. Infraestrutura Verde aplicada ao planejamento da ocupação urbana. 1 ed. Curitiba, Appris, 2015.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>DIAS, L. C. D. Geografia e qualidade de vida: pensando as redes técnicas. Revista Geosul, Florianópolis, v. 17, p. 7-15, 1994. [contatos em: http://www.cfh.ufsc.br/~geosul/]</p> <p>GIRARDET, H. The Urban age: Sustainable Cities in an Urbanising World. Disponível em: <http://www.oneworld.org/overviews/girardeturbanage - 1995>. Acesso em: 20/08/2019.</p> <p>LENGEN, J. V. Manual do Arquiteto Descalço. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2004. 697,[13]p.</p> <p>MOLLISON, B.;SLAY, R. Introdução à Permacultura. [Tradução de André Luis Soares] Brasília: MMA/SDR/PNFC, 1998.</p> <p>VITTE, C.de C.S.; KEINERT, T.M.M. Qualidade de Vida, planejamento e gestão urbana: discussões teórico-metodológicas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2009.</p> <p>KLEIMAN, M.; LAURINDO, I. Análise da Efetividade Social da Implantação de Redes de Água e Esgoto em Favelas e Seus Impactos na Redefinição das Tipologias Habitacionais e Nos Espaços Públicos e Privados: O Caso da Favela do Cantagalo no Rio De Janeiro. Revista Chão Urbano (UFRJ), ano XII, n. 6, p. 24, nov./ dez. 2012.</p> <p>WAHL, D. C. Design de Culturas Regenerativas. Rio de Janeiro: Bambual, 2019.</p> <p>INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – IPT. Critérios mínimos de desempenho para habitações térreas de interesse social. Publicação IPT n. 156. 84 p., 1998.</p> <p>SATTLER, M.A. Habitações de baixo custo mais sustentáveis: a casa Alvorada e o Centro Experimental de tecnologias habitacionais sustentáveis. Porto Alegre : ANTAC, 2007.(Coleção Habitare, 8). 488p.</p>
obrigatoriedade de	Disciplina Obrigatória
Disciplina	Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para Assistência Técnica
Carga Horária	90hs
Ementa	Política Nacional de Habitação para população de baixa renda; qualidade do projeto e da construção de habitações de interesse social; funcionalidade e acessibilidade na habitação de interesse social e em áreas públicas urbanas; patologias construtivas; estratégias e ferramentas de atuação em assistência técnica individual e coletiva para melhoria habitacional e urbana; realização de obras.
Referencias Bibliográficas	<p>Bibliografia Básica</p> <p>ESCOBAR, A.: Autonomia y Diseno (Cap. 4. Bases de diseño ontológico / 5. Diseño para las transiciones). Cauca, 2016.</p> <p>FERRO, S. O Canteiro e o Desenho. 2. ed. São Paulo: Projeto, 1982.</p> <p>FERRO, S. Arquitetura e Trabalho Livre. 2ª Ed. São Paulo: Cosacnaify, 2006.</p> <p>LEME, M.C.S.; LIMA, A. Intervenção em Cortiço. São Paulo: Annablume ed., 2007.</p> <p>LOPES, J.M.A. Sobre Arquitetos e sem tetos – técnica e arquitetura como prática política. [Tese de Livre Docência]. IAU – USP, São Carlos, 2011.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>RONCONI, R.. Habitações construídas com gerenciamento pelos usuários, com organização da força de trabalho em regime de mutirão.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	<p>[Dissertação de mestrado] São Carlos: EESC/USP, 1995.</p> <p>VIDAL, F. E.C. A autoconstrução e o mutirão assistidos como alternativas para a produção de habitação de interesse social. 2008. 165 f. [Dissertação Mestrado]. PPG-FAU-UnB, Brasília, 2008. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/5035>.</p> <p>VILAÇA, I.; CONSTANTE, P. (orgs.). Usina: entre o projeto e o canteiro. São Paulo: Aurora, 2015. Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/LivroGrupoUsina.pdf>.</p> <p>VITRUVIUS. Universo paralelo de Arquitetura e Urbanismo (www.vitruvius.com.br). Abril, 2005 n.1. Prêmio Caixa -IAB 2004. Concurso Nacional de idéias para habitação social no Brasil.</p> <p>ZENHA, R.M.; FREITAS, C.G.L. Anais do Seminário de Avaliação de Projetos IPT em Habitação e Meio Ambiente: assentamentos urbanos precários. Brasília, Ministério da Ciência e Tecnologia / Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. Habitare - Programa de Tecnologia de Habitação, 2005.</p>
obrigatoriedade de	Disciplina Obrigatória
Disciplina	Metodologias e Técnicas para Projetos Participativos
Carga Horária	90hs
Ementa	Estudo das metodologias integrativas e participativas assim como das técnicas e instrumentos de pesquisa-ação para interação de grupos sociais, com vistas à prestação de serviços de assistência técnica na definição de projetos locais e processos de construção, associados à Reforma Urbana e Reforma Agrária, na perspectiva de melhores condições do habitar e do fortalecimento da cidadania para o direito à cidade, nas comunidades envolvidas.
Referências Bibliográficas	<p>Bibliografia Básica</p> <p>BRANDÃO, C.R. O que é educação popular. São Paulo: Brasiliense, 2006.</p> <p>CRUZ, D.U.da. Planejamento participativo e políticas públicas: participação social e metodologias participativas no Brasil contemporâneo. Feira de Santana: Z Arte, 2016.</p> <p>FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.</p> <p>GERGEN, K. M. Construcionismo social: um convite ao diálogo. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2010.</p> <p>GIANNELLA, V.; MOURA, M.S. Gestão em rede e metodologias não convencionais para a gestão social. Salvador: CIAGS, 2009.</p> <p>MOURA, M. S. Metodologias Integrativas. Abrindo Novos Caminhos para a Criação Coletiva na Gestão Social. In: Revista Interdisciplinar de Gestão Social. Salvador, v. 2 n. 3, p. 179-188, set./dez. 2013. Disponível em: <http://www.rigs.ufba.br>. Acesso em: 10 jun. 2014.</p> <p>NUNES, D. Pedagogia da Participação: trabalhando com comunidades. Salvador: UNESCO/Quarteto, 2002.</p> <p>ROCHA, H.F.M.; MOURA, M.S. Metodologias Integrativas em Projetos de Assistência Técnica para Comunidades Urbanas.jan./abr. 2016 v.5 n.1 p.153-166. Disponível em: <http://www.rigs.ufba.br> Acesso em outubro/2016.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>ALEXANDER, C.. Urbanismo y participacion: el caso de la Universidad de Oregon. Barcelona: Gustavo Gili, 1976.</p> <p>BOJER, M.; MAGNER, C.; ROEHL, H.; KNUTH, M. Mapeando diálogos: ferramentas essenciais para a mudança social. [Tradução Leonora Corsini] Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2010.</p> <p>BOSE, M.; HARRIGAN, P.; DOBLE, C.; SHIPP, S. Community Matters: service-learning in engaged design and planning. New York: Earthscan, 2014.</p> <p>GEHL, J. Cidade para Pessoas. [Tradução Anita di Marco] São Paulo: Perspectiva, 1ª ed., 2013.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	<p>GIANNELLA, V. Base teórica e papel das metodologias não convencionais para formação em Gestão Social. In: CANÇADO, A. et al. (Org.). Os desafios da formação em gestão social. Palmas, Tocantins: Nesol; UFT; Católica do Tocantins; UNITINS, 2008. p.11-36, (Coleção ENAPEGS; v. 2).</p> <p>GUATTARI, F., ROLNIK, S. Micropolítica. Cartografias do desejo. Petrópolis: Vozes, 2005.</p> <p>GUERRA, M.do C.B.. As ONGS de assessoria a movimentos sociais por habitação: estudos de caso Brasil e Chile (anos 80 - 90). [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: PROLAM/USP, 1998.</p> <p>PETTAN, K.B. As Inter-relações Pesquisa, Ensino e Extensão. In: CASTRO, et. al. Pontes para o Futuro. Campinas: CONSEPA, 2005. P.49-64.</p> <p>SCHAEFER, C.; VOORS, T. Desenvolvimento de Iniciativas Sociais: da visão inspiradora à ação transformadora. [Tradução Herwig Haetinger]. São Paulo: Antroposófica: Christophorus, 2000.</p> <p>SOUZA, M. L. de. Desenvolvimento de comunidade e participação. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.</p>
obrigatoriedade de	Disciplina Obrigatória
Atividade	Seminários Temáticos
Carga Horária	60hs
Ementa	Esta Atividade tem caráter de compartilhamento de resultados parciais e ocorrerá nas comunidades envolvidas com a presença de alunos, professores, profissionais e comunidade envolvida.
Referências Bibliográficas	<p>Bibliografia Básica</p> <p>GORDILHO-SOUZA, A. Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia: implantação de um programa em ensino, pesquisa e extensão na UFBA. ENANPUR, 2019.</p> <p>GORDILHO-SOUZA, A.; EMILIANO, Elisamara de O; ROCHA, H.F.M. Processo e Produto na Assistência Técnica da Residência AU+E/UFBA. III UrbFavelas. Salvador: UCSAL, 2018.</p> <p>GORDILHO-SOUZA, A; ROCHA, H.F.M. Dossiê Residência Profissional em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia da Universidade Federal da Bahia. Revista Projetar. Natal: UFRN, 2018.</p> <p>GORDILHO-SOUZA, A.; TEIXEIRA, A.N.; ESPÍRITO-SANTO, T. O desafio da regulamentação de ZEIS - Zonas de Especial Interesse Social. Anais do XII Encontro Nacional da ANPUR, Belém, 2007.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>BORGES, I. A.; ALONSO, R. C.; ROCHA, H. F. M. O Direito à Cidade pela experiência do projeto “Nova Esperança – Meio Ambiente Urbano”. In: Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo. 3. São Paulo, 2014.</p> <p>OLIVEIRA, L. F. de C.; RAMOS, J. M. S.; VELAME, F. M. Projeto Semente: proposta para o Centro Comunitário do Quilombo Rio dos Macacos. Projetar - Projeto e percepção do ambiente, Natal, v. 3, n. 1, p. 118-124, 2018.</p> <p>METSKER-CASTRO, C.G.; ROCHA, H.F.M.; RAMOS, J.M.S. Consultório de Arquitetura e Engenharia: uma metodologia viável. III UrbFavelas. Salvador: UCSAL, 2018.</p> <p>SANTOS JUNIOR, O.A.; CHRISTOVÃO, A.C.; NOVAES, P.R. (org.). Políticas públicas e direito à cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e conselheiros municipais. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles: IPPUR/UFRJ, 2011.</p> <p>SANTOS JUNIOR, O.A.; e MONTANDON, D.T. (orgs.). Os Planos Diretores Municipais Pós-Estatuto da Cidade: balanço crítico e</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	perspectivas. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles-IPPUR; Letra Capital, 2011.
obrigatoriedade	Atividade Obrigatória
Atividade	Atividade Prática de Residência Profissional
Carga Horária	825hs
Ementa	Esta atividade fundamenta a assistência técnica junto à comunidade/ território, como trabalho de campo orientado. Com base no conhecimento adquirido nas aulas teórico-práticas e na troca de saberes, parte-se da aproximação à comunidade para a identificação de necessidades, potencialidades e desafios; levantamento e priorização das ações, elaboração coletiva do plano de ação/trabalho; estudo de viabilidade e encaminhamento para materialização; definição de ação para trabalho de campo específico e elaboração de relatórios intermediários.
Referencias Bibliográficas	Bibliografia Básica ABNT. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, p. 162. 2015. ABNT. NBR 15220. Desempenho térmico de edificações - Parte 3: Zoneamento bioclimático brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social. Associação Brasileira de Normas técnicas, 2005. ABNT NBR 15575. Desempenho de edifícios habitacionais de até 5 pavimentos (Parte 1). Comitê Brasileiro de Construção Civil, outubro 2002. BRASIL. Ministério das Cidades. Plano diretor participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. 2. ed. Brasília: Ministério das Cidades, 2005. DIONNE, H. A Pesquisa Ação para o Desenvolvimento local. [Tradução Michael Thiollent] Brasília: Liber, 2007. MANUAL para a implantação da assistência técnica pública e gratuita famílias de baixa renda para projeto e construção de habitação de interesse social. Rio de Janeiro: IAB, Tecnodata Educacional, 2010. Disponível em: < http://www.iab.org.br/sites/default/files/documentos/manual-para-implantacao-da-assistencia-tecnica-publica-e-gratuiata.pdf > Bibliografia Complementar COOPERATIVAS de vivienda en Uruguay: medio siglo de experiencias. Uruguay: Los Tallers gráficos de la Empresa Gráfica Mosca, 2015. LOPES, J.M.A.; RIZEK, C.S. O mutirão autogerido como procedimento inovador na produção da moradia para os pobres: uma abordagem crítica. In: CARDOSO, A.L.; ABIKO, A.K.(ed.) Procedimentos de gestão habitacional para população de baixa renda. (Coletânea HABITARE, v.5). Porto Alegre: ANTAC, 2006. POLIS, Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais. REPENTE: Participação Popular na Construção do Poder Local – boletim editado pelo Pólis, Dez de 2006. SANTO AMORE, C. Lupa e telescópio: o mutirão em foco: São Paulo, anos 90 e atualidade. 2005. 245 f. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Estruturas Ambientais Urbanas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: USP, 2005. Disponível em: < http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16131/tde-09112017-095119/pt-br.php >.
obrigatoriedade	Atividade Obrigatória
Atividade	Trabalho de Conclusão de Residência
Carga Horária	105hs
Ementa	O trabalho final (monografia), neste curso é composto pela compilação dos relatórios de trabalho de campo da equipe que o discente residente integrou, do produto específico alcançado e de um texto acadêmico sobre a Assistência Técnica desenvolvida, conforme as diretrizes do curso e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	abordagem definida junto ao(à) tutor(a).
Referências Bibliográficas	<p>Bibliografia Básica</p> <p>ABNT. NBR 10520: informação e documentação: apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro, 2002.</p> <p>ABNT. NBR 6023: Informação e documentação: referências. Rio de Janeiro, p. 24. 2002.</p> <p>ABNT. NBR 6029: Informação e documentação: livros e folhetos. Rio de Janeiro, p. 162. 2006.</p> <p>BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da CF, estabelece Diretrizes Gerais de Política Urbana e dá outras providências. Diário oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 jul. 2001a.</p> <p>BRASIL. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Diário oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jun. 2005a.</p> <p>BRASIL. Lei nº 12.836, de 2 de julho de 2013. Altera os arts. 2º, 32 e 33 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade. Diário oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 jul. 2013a.</p> <p>BRASIL. Ministério das Cidades. (ConCidades). Resolução do nº 25, de 18 de março de 2005: dispõe sobre o processo participativo na elaboração do Plano Diretor, o envolvimento do Conselho da Cidade ou similar nesse processo, a devida publicidade e a realização das audiências públicas. Diário oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jul. 2005.</p> <p>BRASIL. Ministério das Cidades. (ConCidades). Resolução nº 34, de 1 de julho de 2005. Emite orientações e recomendações ao conteúdo mínimo do Plano Diretor, tendo por base o Estatuto das Cidades. Diário oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 jul. 2005.</p> <p>QUIVY, R; CHAMPENHOUDT, L. Manual de investigação em ciências sociais. Lisboa: Gradiva, 1998.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>BRASIL. Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001. Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências. Diário oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 set. 2001b.</p> <p>BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Diário oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 jan. 2012a.</p> <p>BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. Guia de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. In: Campanha Direito à Moradia. Brasília: MCidades, 2008.</p> <p>BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB). Guia PlanMob: Caderno de referência para elaboração de plano de mobilidade urbana. Brasília: MCidades, 2007.</p> <p>BRASIL. Ministério das Cidades. Regularização fundiária. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2005.</p> <p>BRASIL. Ministério das Cidades. Regularização fundiária urbana: como aplicar a Lei Federal n.11977/2009. Brasília, DF: Secretaria</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	Nacional de Programas Urbanos Ministério das Cidades, 2010 BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. MDA, Brasília: 2004. BRASIL. Ministério das Cidades. (Coord. e Rev. por ROLNIK, R. & PINHEIRO, O.) Plano Diretor Participativo. Guia para elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: CONFEA, 2004.
obrigatoriedade	Atividade Obrigatória

IX. Critérios para elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR)

O Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) será uma monografia orientada por professor permanente do corpo docente e será coorientado pelo preceptor. O documento final será composto pela compilação dos relatórios de trabalho de campo individual que o discente residente integrou e do produto específico alcançado na Assistência Técnica, desenvolvida conforme as diretrizes do curso e abordagem definida junto ao professor orientador e seu preceptor coorientador.

O Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) será avaliado no formato de banca, composta por, no mínimo, quatro membros: professor orientador, preceptor (coorientador), professor membro interno e profissional membro externo. O membro interno deve ser docente da UFS com grau de doutor ou mestre e o profissional (membro externo) com grau mínimo de especialista em áreas correlatas aos trabalhos.

Prazos para elaboração, apresentação e depósito do TCR

O professor supervisor do curso deverá apresentar o cronograma especificando as etapas do processo de desenvolvimento e defesa do TCR.

Cabe ao professor orientador a tarefa de coordenar a sessão de defesa, devendo tomar todas as medidas necessárias para o andamento dos trabalhos.

O residente deverá entregar o TCR, para os membros da comissão examinadora com antecedência de, no mínimo, quinze dias antes da data da defesa.

O residente que não entregar o TCR, ou que não se apresentar para a defesa oral, sem motivo justificável, será considerado reprovado.

Caso haja necessidade de prorrogação do prazo da apresentação oral, este deverá ser solicitado por escrito pelo orientador, sete dias antes da apresentação, e entregue ao Colegiado do Curso, definindo a nova data da apresentação. Caso não ocorra a apresentação no prazo dessa última prorrogação, o residente será reprovado do curso.

A avaliação final, assinada pelos membros da comissão examinadora, deverá ser registrada em ata, ao final da defesa.

Apresentado o TCR, o residente terá um prazo de quinze dias para depositar a versão final, com anuência do orientador, na secretaria do colegiado do Curso.

A versão final do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) deverá ser apresentado e entregue, após sua aprovação, na comunidade participante do desenvolvimento do projeto.

A aprovação do TCR será pela maioria dos membros da banca.

X. Sistema de avaliação da aprendizagem

As atividades discentes previstas durante o curso compreendem: disciplinas teórico-práticas, atividades práticas, trabalho de campo, seminários e Trabalho de Conclusão de Residência (TCR).

O processo de avaliação engloba as atividades desenvolvidas nos componentes curriculares e será realizada pelo professor responsável. Os preceptores poderão ser requisitados para acompanhamento dos trabalhos de assistência técnica.

Os residentes deverão ter no mínimo 75% de frequência em cada atividade teórica e 100% nas atividades práticas, conforme descrito na legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A avaliação da aprendizagem será realizada pelos docentes e preceptores, de acordo com a natureza de cada atividade, será expressa por meio de um conceito individual para cada atividade teórica e prática, de acordo com a seguinte classificação:

- I. Conceito A - Aprendizagem excelente (equivalente a notas de 9,0 a 10,0);
- II. Conceito B - Aprendizagem boa (equivalente a notas de 8,0 a 8,9);
- III. Conceito C - Aprendizagem suficiente (equivalente a notas de 7,0 a 7,9);
- IV. Conceito D - Aprendizagem insuficiente (equivalente a notas inferiores a 7,0), ou,
- V. Conceito E - Frequência insuficiente .

O conceito inferior a "C" reprovará o residente no Programa.

Em caso de reprovação em algum componente curricular, o residente deverá entrar com pedido de avaliação da situação junto ao colegiado do curso que julgará e indicará o caminho possível para a recuperação. O discente poderá reprovar no máximo 2 componentes curriculares, cuja recuperação caberá solicitação junto ao colegiado. Os casos excepcionais serão julgados também pelo colegiado.

XI. Possibilidades de aproveitamento de estudos

Não existirá aproveitamento de estudos.

XII. Infraestrutura necessária ao funcionamento do curso

A Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade funcionará no Campus Laranjeiras, que surgiu em 2007 a partir de uma parceria entre a Universidade Federal de Sergipe, a Prefeitura Municipal de Laranjeiras, o Governo do Estado de Sergipe e o Governo Federal, através do Programa Monumenta, vinculado ao IPHAN. Esta parceria permitiu que o conjunto arquitetônico conhecido como "Quartirão dos Trapiches", localizado no centro da cidade, viesse a ser restaurado com a finalidade de abrigar cinco cursos: Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Dança, Museologia e Teatro, pelo fato de terem afinidades artísticas, culturais e histórica com a tradição de Laranjeiras. Neste sentido, os cursos de graduação mencionados e o proposto curso de Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade tem como lócus experimental os espaços construídos, para realizar estudos e atividades, pela privilegiada localização no centro da cidade, onde pulsa a vida urbana e pelo rico patrimônio histórico e cultural.

Apesar das limitações físicas no campus, o Curso de Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) terá à sua disposição uma área administrativa, onde funcionará a sala para coordenação e secretaria do curso, incluindo espaço para reuniões. Além disso o curso contará com a Casa de Extensão Laranjeiras, localizada próximo ao campus, que conta com quatro salas para aulas teóricas, sala de reuniões, salão para encontros com as comunidades envolvidas e espaços para exposições. O auditório do campus com capacidade para 150 pessoas, totalmente climatizado, estará à disposição para a realização de seminários e palestras. Além disso, o curso contará com o suporte técnico em termos de equipamentos do Laboratório de Conforto Ambiental do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (LABCON/DAU/UFS) e do Laboratório de Informática do campus. As atividades do curso serão inseridas na programação semestral de utilização dos espaços físicos e seguirão o cronograma institucional.

Recursos de Informática

Os alunos do programa utilizarão duas salas de informática localizadas no Campus de Laranjeiras que contabilizam 29 (vinte e nove) computadores. Para tanto, os residentes farão uso dos softwares de desenhos já utilizados pelos discentes do curso de arquitetura e urbanismo, além de outras ferramentas computacionais que porventura sejam necessárias.

Biblioteca

O sistema de bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe (UFS) é formado por uma Biblioteca Central (BICEN/UFS) e outras bibliotecas setoriais, entre elas a Biblioteca do Campus Laranjeiras (BICAL). A BICAL está instalada num edifício construído em meados do século XIX, tombado em nível federal pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Está atualmente a serviço dos mais de 600 alunos matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Arqueologia, Museologia e Dança e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

à comunidade em geral do município de Laranjeiras.

A referida biblioteca conta com acervo próprio de mais de 1.200 títulos, com destaque para o acervo de livros sobre Sergipe, além de dispor de uma sala de multimídia com computadores com acesso à internet e de um acervo de periódicos e multimeios. Cabe ressaltar também que a Biblioteca Central está ligada à rede mundial de computadores e integrada a rede Pergamum, podendo ser acessada pelo endereço <http://www.biblioteca.ufs.br/>, com rotinas de busca por autor, título e assunto.

XIII. Instituições parceiras / Unidades Residentes

São consideradas Unidades Residentes, para o efeito deste acordo de cooperação técnica as empresas, cooperativas, empresas de assistência técnica, nacionais ou internacionais, da administração direta e indireta, prefeituras municipais e suas secretarias, governos estaduais e suas secretarias e a sociedade civil organizada, que assinam o termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe, conforme minuta anexada a esta Resolução.

A proposta contará com o apoio das instituições parceiras comprometidas com a questão da moradia e da cidade, como o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Ordem dos Advogados de Sergipe.